DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 3
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2022 4
PORTARIA Nº 3914 DE 03/08/2022. 9
Licitação 10
AVISO DE RETIFICAÇÃO 10
Contabilidade 11

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ADRIANO PAES DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 197.280.118-06, para assumir o cargo de ADVOGADO, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO N°06/2022

-A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da Comissão de análise de currículo nomeada pela Portaria n° 3913/2022, TORNA PÚBLICO a presente publicação de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO N°06/2022.**

Divulga, assim, a relação das inscrições deferidas e indeferidas, classificação provisória e divulgação dos candidatos desclassificados/ausentes conforme Anexo I, II, III e IV, respectivamente.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento das inscrições e classificação provisória, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no endereço eletrônico currículo@bofete.sp.gov.br.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível no Diário Oficial do Município (disponível em *https:plenussistemas.dioenet.com.br/list/bofete)*, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bofete e no site www.bofete.sp.gov.br, de forma resumida.

Bofete, 03 de agosto de 2022.

Bruno Souza Cayres

Rafiel Duarte Vasconcelos

Maria Eva de Almeida Antunes

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	VAGA	DEFERIMENTO
Alcides Barrando Filho	MOTORISTA	Deferido
Anderson Cunha	MOTORISTA	Deferido
Antonio Jesuino Batista	MOTORISTA	Deferido
Elias De Souza Arcanjo	MOTORISTA	Deferido
Emerson Eduardo Eburneo	MOTORISTA	Deferido
José Maria Felipe	MOTORISTA	Deferido
Leonardo Amorim Pereira de Souza	MOTORISTA	Deferido
Paulo Roberto Guimarães	MOTORISTA	Deferido
Ricardo Augusto Ramos de Lima	MOTORISTA	Deferido
Ricardo de Oliveira Rodrigues	MOTORISTA	Deferido
Roque Donizete Cortez	MOTORISTA	Deferido
Samuel Da Silva Arcanjo	MOTORISTA	Deferido
Wagner Augusto Pires	MOTORISTA	Deferido

Bofete, 03 de agosto de 2022.

Bruno Souza Cayres

Rafiel Duarte Vasconcelos

Maria Eva de Almeida Antunes

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	VAGA	DEFERIMENTO
Wanderlucio Neri Da Silva	MOTORISTA	Indeferido

Bofete, 03 de agosto de 2022.

Bruno Souza Cayres

Rafiel Duarte Vasconcelos

Maria Eva de Almeida Antunes

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

NOME	POSIÇÃO	RESULTADO
Roque Donizete Cortez	1º	Classificado
Emerson Eduardo Eburneo	2º	Classificado

Bofete, 03 de agosto de 2022.

Bruno Souza Cayres

Rafiel Duarte Vasconcelos

Maria Eva de Almeida Antunes

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2022

ANEXO IV

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTES

NOME	VAGA	DEFERIMENTO
Alcides Barrando Filho	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Anderson Cunha	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Antonio Jesuino Batista	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Elias De Souza Arcanjo	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
José Maria Felipe	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Leonardo Amorim Pereira de Souza	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Paulo Roberto Guimarães	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Ricardo Augusto Ramos de Lima	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Ricardo de Oliveira Rodrigues	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Samuel Da Silva Arcanjo	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente
Wagner Augusto Pires	MOTORISTA	Desclassificado/Ausente

Bofete, 03 de agosto de 2022.

Bruno Souza Cayres

Rafiel Duarte Vasconcelos

Maria Eva de Almeida Antunes

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3914
De 03 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Brigada Municipal de Combate a Incêndio, que trata a Lei Municipal nº 2300/2022 e dá outras providências".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar os servidores, **DANIEL HOLTZ DA SILVA, GERSON RICARDO DE OLIVEIRA, GILMAR VICENTE DE PAULA, JEFERSON CASSIO CARDOSO, JOSE ORACI BATISTA MARTINS, MARCOS HOLTZ DA SILVA, VALTER FERNANDES DOS SANTOS, VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA, E WILLIAN MARIANO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Município, para atuarem na atividade especial de brigadista, tendo como coordenador o sr. **JEFERSON CASSIO CARDOSO**, nos termos da Lei Municipal nº 2300/2022, a partir desta data até 02/08/2023.

Artigo 2º- Os servidores designados para compor a brigada municipal de combate a incêndio, farão jus a uma gratificação mensal no importe de R$ 100,00 (cem reais), corrigidos conjuntamente e pelo mesmo índice aplicado quando houver revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único- O coordenador designado, além da gratificação que trata o artigo 2º, receberá mais R$ 50,00 (cinquenta reais), corrigidos da mesma forma.

Artigo 3º- Ficam autorizados os servidores habilitados com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria D, a conduzirem veículos desta municipalidade para execução da atividade especial de brigadista.

Parágrafo único- Os servidores serão responsáveis pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de agosto de 2022.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022; REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL HOSPITALAR. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; **INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05/09/2022, às 9h00**; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DE ITENS REFERENTES A SERINGAS, AGULHAS E UTENSÍLIOS DE COLETAS EM GERAL – antes mensuradas em caixas, agora mensurados em unidades.

Bofete, 03 de agosto de 2022

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)